SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2314

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº327

PORTARIA FMS Nº 327 -2020 - 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Leny Quintino, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de GOIANIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 13/05/2020 e retorno para o dia: 14//05/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 185,00 *(cento e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de r$80,00.Totalizando o valor de r$185,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quarto dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0E714045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°328

PORTARIA FMS Nº 328/2020 14 DE MAIO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA -GO , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 13/05/2020, com retorno para o dia:14/05/2020, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER - PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$485,00 *(quatrocentos e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00.(cada)Totalizando o valor de R$105,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.Totalizando o valor de R$485,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quarto dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DC9FB57C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:028/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 028/2020** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de

1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 14 de maio de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0F243E45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:028/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**, para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 13 DE MAIO DE 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C449E94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:028/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 028/2020** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de maio de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B1B8371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 086/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Concentrador de Oxigeno para o Hospital Municipal Jose Inocêncio no município de Mara Rosa Goiás, destinados ao combate ao COVID 19.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2020 À 05/09/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.122.211.2.226.4.4.90.52 ficha 642 fonte 114
DATA ASSINATURA:05/05/2020
Dispensa de Licitação nº 021/2020
PROCESSO 2416/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2A2AEDFB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 038/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ARCENIO PIRES DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de Empresa Especializada Para Regularização Fundaria no Município de Mara Rosa Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.052.2.006.3.3.90.39 FICHA 65 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 12/05/2020
Dispensa de Licitação nº 024/2020
PROCESSO 2268/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:4A10A8D1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADO: ABREU ATENDIMENTO MEDICO EIRELI
OBJETO: MEDICO(A) PLANTONISTA EM CARÁTERAUTÔNOMOE EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDEA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIODE MARA ROSA/GO, COM LOCAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 197.992,08 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVO).

06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 526 FONTE 102.000/ 114.009 / 131.000

DATA ASSINATURA:17/04/2020
CREDENCIAMENTO:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:72BA91A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Processos: 2019042846
Pregão Presencial: 033/2020
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Assunto: Resposta a Impugnação.
Impugnante: **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.**

Trata-se de impugnação ao edital, promovida pela licitante **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA**, sendo pessoa jurídica e apresentado peça impugnatória dentro do prazo legal. Ocorre que peça impugnatória foi encaminhada, sem contrato social, sem procuração, não existindo subscrição para representação da mesma.
Ressalta se ainda que a referida pessoa outorgada sequer juntou seus documentos pessoais a impugnação.
É o relato do necessário.
A impugnação da licitante **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA** é incontestavelmente ineficaz, ante a falta de comprovação de legitimidade do outorgado para representar a empresa.
DO DIPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO a impugnação da licitante **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA,** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS, 14 dias do mês de Maio de 2020.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D23F26E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020014654

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: a empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato de reforma do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Setor Boa Vista, Mineiros-GO.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2015011553.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9DF675E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015035

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de *testes RT-PCR para detecção do genoma viral (realização de exame e diagnóstico) do Covid-19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTE DE GOIAS LTDA (HLAGYN), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.804/0001-40, com sede na Segunda Avenida, quadra 1B, lote 53/54 Cond. Empresarial Village Cidade Empresarial, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, cep-74.934-605, no valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34958568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013303

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **RN de CELIA CRISTINA SOUZA CASTRO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Neo Saude RV Ltda pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, PAVM 01, Vila Amália, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.310.659/0001-26, no valor total de R$ 13.761,06 (treze mil setecentos e sessenta um reais e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de MAIO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2F33652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014242

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecocardiograma fetal** de emergência ao(à) paciente **MARIA EMILIA ALVES DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto de Endo-video do Aparelho digestivo Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.862.443/0001-65, com sede na Rua 34, Setor Marista Nº 157, qd H lts 15/16/17, Goiânia/GO, CEP 74.150-220, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de MAIO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4A913E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015332

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de *Nippo-Bac Plus (quartenários de amônia) para desinfecção de vias públicas próximas a unidades de saúde e área de grande circulação de pessoas no município uso nas unidades municipais de saúde, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19*, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 38.935.094/0001-63, com sede na rua Del Miro Jose de Andrade, nº332Distrito Industrial II, Barretos SP, cep 14.781-134, no valor total de R$ 5.569,20 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:896816CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013965

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28A2D2F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014562

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 378, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977no valor total de R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Maio de 2020.

,ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC3FC19E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014564

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de ***R$ 340,00*** *(trezentos e quarenta reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA0B3B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014582

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Fiat/Mobi/Like álcool/gasolina, ano/modelo 2017/2018 cor branca, placa PRE-1778, chassi 9BD341A5XJY529150, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Maio de 2020.
.
ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEAE0C53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014604

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, ano/modelo 2013/2014, cor branca, placa ONL-7655, a alco/gasol, chassi

9BWKB05U6EP087616, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E937502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020011505

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CASSIA REGINA MARTINS SILVA**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 29 de setembro de 1978, portadora da CI/RG nº 3872958 2ª via SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 003.020.011-31, no COREN-GO sob o nº 000.592.966-AE, e no NIT sob o n° 134.83219.31-4, residente e domiciliada na Rua D, Qd. 02, Lt. 08, Residencial Versailles, Mineiros - GO, fone (64) 9.9609-7191, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/04/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 29.790,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC4CA55F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020011874

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FLAVIA DIAS BARBOSA**, brasileira, médica, nascida em 15 de setembro de 1986, inscrita no CRM-GO sob o nº 23608, portadora do CPF (MF) sob o n.º 015.682.396-96, da CI/RG nº 114856107 SESP/RJ e do PIS/PASEP sob o nº 133.64003.62-8, residente e domiciliado na Rua Quinca Honório Leão, Qd. 96, Lt. 01, Apto. 1806, Torre 04, Life Condomínio Clube, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO, fone (64) 9.9676-4008, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/04/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3411459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020012574

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA EUNICE ALVES**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 04 de outubro de 1973, portadora da CI/RG nº 3233561 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 601.524.941-20, no COREN-SP sob o nº 000.768.669-TE, e no NIT sob o n° 190.03345.65-4, residente e domiciliada na Praça Rei Momo, Qd. 18, Lt. 07, Loteamento Santa Isabel, Mineiros - GO, fone (17) 9.9196-0424, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/04/2020 a 10/08/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38DF351D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020013175

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. 02, Lt. 01/13, Sala 02, Setor Cambaúva, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15, representada por seu sócio, **CARLOS SOUZA MACHADO**, brasileiro, médico, nascido em 03 de novembro de 1955, inscrito no CRM-GO sob o nº 3587, portadora do CPF (MF) sob o n.º 130.172.501-30 e CI/RG nº 430942 2ª SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. 02, Lt. 01/02, Setor Vila Machado, Mineiros - GO, bem como por seu sócio prestador, a profissional **RAQUEL ROCHA MACHADO ROSA**, brasileira, casada, médica, nascida em 21 de abril de 1986, inscrita no CRM-GO sob o nº 15192, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.886.281-62 e da CI/RG nº 4568993 2ª via DGPC/GO e PIS/NIT nº 190.42282.69-2, residente e domiciliado na Avenida 05, Qd. 17, Lt. 05/09, Bl. III, Apart. 101, Setor Jardim Goiás II, em Mineiros/GO, fone: (64) 9.9213-5460, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/04/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de abril 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:636B23DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020013794

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **CARLOS SOUZA MACHADO**, brasileiro, médico, nascido em 03 de novembro de 1955, inscrita no CRM-GO sob o nº 3587, portadora do CPF (MF) sob o n.º 130.172.501-30, da CI/RG nº 430842 2ª via SSP/GO e do PIS/PASEP sob o nº 113.37836.26-0, residente e domiciliado na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. 02, Lt. 01/02, Vila Machado, Mineiros - GO, fone (64) 9.9626-3949, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/04/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de abril 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E2463E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019045040

Nº. DO PROCESSO: 2020013021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: PRISCILA FERREIRA SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.284.711-88.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045040.
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:689579D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020005373

Nº. DO PROCESSO: 2020012226
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE MACEDO LA RUINA DOERING, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 003.911.771-50.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões no mês de abril na Unidade de Pronto Atendimento.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020005373.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F200495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2020012574

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA EUNICE ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 601.524.941-20.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de abril de 2020 a 10 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D100714C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2020011505

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: CASSIA REGINA MARTINS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.020.011-31.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38B86F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2020013175

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CF69882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2020011874

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FLAVIA DIAS BARBOSA, brasileira, inscrita CPF (MF) sob o n.º 015.682.396-96.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA2AB1EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2020013794

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CARLOS SOUZA MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 130.172.501-30.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90FF2BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015110

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO,

culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) à paciente **THAYLISE SOUZA MOREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B236FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) ao(à) paciente **GEANSLE MARCIO CAMPOS RESENDE**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3068C57A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015112

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) à paciente **ADENEVALDO RODRIGUES DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5C8C83F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015113

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) à paciente **VALDIR RIBEIRO SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74E167DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015114

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) ao(à) paciente **MADALENA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 3.063,00 (três mil e sessenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00660167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015115

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) à paciente **MARIA ABADIA FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E588E0CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015117

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (despesas hospitalares em UTI – mat/med/exames) à paciente **EILTON FERREIRA DOS SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 10.577,00 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:934A8672

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.952, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Prorroga o prazo para o recolhimento das contribuições previdenciárias previstas no Art. 49, incisos I a VI da lei Municipal 1583/2012, relativas às competências de março, abril e maio de 2020, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em decorrência da situação de excepcionalidade deflagrada pela pandemia relacionada ao Coronavírus, fica prorrogado, o prazo para o recolhimento das contribuições previdenciárias previstas no art. 49, incisos I, IV, V e VI da Lei Municipal 1583/2012, relativas as competências de março, abril e maio de 2020, de modo que as

mesmas deverão ser recolhidas juntamente com as contribuições relativas às competências de outubro, novembro e dezembro de 2020, respectivamente.

Parágrafo Único. A prorrogação de prazo de que trata o *caput* elide a mora e reflexos pelo não recolhimento das referidas contribuições no prazo originariamente previsto no inciso II, do art. 52, da Lei Municipal n. 1.583/2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (13/05/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18A3AF4C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO - 2020015169-3

Nº. DO PROCESSO: 2020015169
CONTRATANTE: O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTA, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para fornecimento de combustível.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019032302-3.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C77E40BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO - 2020015169-1

Nº. DO PROCESSO: 2020015169
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTA, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para fornecimento de combustível.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019032302-1.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:BF3B0675

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 148

Data: 13/05/2020
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 224/2020
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ORALDO OLIVEIRA SOUSA
Inscrição Municipal: 3050 CNPJ/CPF:04.394.822/0001-55 Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 21/04/2001 Telefone: (64) 36612531 E-mail: edsoncondesobrinho@gmail.com
Endereço: Rodovia BR 364, S/N, KM 310 - POSTO 7 MILHAS ZONA RURAL - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 452000300 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos treze dias do mês de maio do ano de 2020, às 10:04 horas, no endereço do contribuinte ORALDO OLIVEIRA SOUSA, CNPJ sob o n°. 04.394.822/0001-55, estabelecido na Avenida BR 364, KM 310, Zona Rural, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.837-165, com atividade principal de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE: 45.20-0-01. Considerando que foi constatado que o Contribuinte não encerrou as escriturações fiscais do sistema Gissonline no prazo previsto na legislação municipal, Módulo Prestador, competências 01/2017 a 07/2017, 09/2017, 11/2017, 02/2018, 04/2018, 06/2018 e 07/2018; Módulo Tomador, competências 01/2017 a 07/2017, 09/2017, 11/2017, 02/2018, 04/2018, 06/2018 e 08/2018, ficando assim sujeito às penalidades constantes na LC 006/2001 e suas alterações posteriores, art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal nº 006/2001 e alterações posteriores.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
Módulo Prestador - Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.
Módulo Tomador - Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal como TOMADOR referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.
DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS

1 - Certificado de Encerramento de Escrituração no Prazo Regulamentar.

PENALIDADE

Descrição das Infrações Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar
Artigos Penalidades Art. 85, inc. III, "C" da L. C. 35/2009.
Descrição do valor aplicado xxxxx
Valor da Multa (UVFM) xxxxx
Total das penalidades: UVFM xxxx

NOTIFICAÇÃO

Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de ciente, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei .

FISCAL

Marlise Silva Barros Rodrigues
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4168B817

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO - 2020015169-2

Nº. DO PROCESSO: 2020015169
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTA, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para fornecimento de combustível.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019032302-2.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:9032EAF0

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO - 2020015169-4

Nº. DO PROCESSO: 2020015169
CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para fornecimento de combustível.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019032302-4.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

JUREMIA GIMENES PEREIRA REZENDE
Gestor do PROCON

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:FB80A29F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. CONTRATADA:** PRO-CUIDADO LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.211.599/0001-82.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE **29** (VINTE E NOVE) CAMAS HOSPITALAR MECÂNICA, TIPO FOWLER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIAL DE SAÚDE – CES, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19, COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL 9.633/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2020 E Nº 154/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339039(114) (019); **VIGÊNCIA:** SERÁ POR 04 (QUATRO) MESES, COM VIGÊNCIA 31/08/2020, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO ANTES DA DATA PREVISTA OU ADITIVADO ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGIA CAUDADA PELO COVID-19. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2020. **VALOR:** R$ 29.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A0B1E440

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 18.683,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C437DE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

VALOR GLOBAL: R$ 18.554,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:679772AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FARMASHOPPING DIST. DE COSM. E MED. EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.090,70 (QUATRO MIL NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6EAE6E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 80.958,16 (OITENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2AF503EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EBOX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.370,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:482AF01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 57.326,80 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:621800CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEDVITTA COM. PROD. HOSP. LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 9.440,85 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/06/2019 à 18/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C947C3C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 063/2020-SRP
TIPO: Menor preço global
Interessada: Secretaria Municipal de Transportes – SETRAN
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de motoniveladoras com condutores, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da SETRAN.
Data: 28/05/2020 à 09:00 horas

Maiores informações:
Fone: 62 3343-1113

Abadiânia, 14 de maio de 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6135DE1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 012/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 28 de maio de 2020 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamento e suplementos alimentares destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 14 de maio de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor Do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:7ADA74AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 02 de junho de 2020, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução da cobertura da quadra poliesportiva, passarela e muro de divisa na Escola Municipal Maria Cassiano dos Santos em Bom Jesus-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias**, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 14 de maio de 2020.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:2429F907

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

O FUNDO M. DE SAÚDE ITAPIRAPUÃ/GO, que dia 28/05/2020 às 14:00 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de equipamentos, materiais de escritório, informática e eletrônicos para o Hospital e PSF conforme a Proposta nº 11239.210000/1200-01 e Proposta nº 11239.210000/1200-02, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 15/05/2020**.

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:2373F4C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 115

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 115/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**ANTONIO RUA-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 21.446.486/0001-66
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de ar condicionado no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).**
Dotação:	***MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 339039 (100) 040***
Data da assinatura:	13/05/2020
Prazo de vigência:	13/05/2020 a 13/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B911F055

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Elziron Messias de Oliveira, nos dias **12 e 13 de maio de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente Elziron Messias de Oliveira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para o Hospital HUGOL,** nos dias 12 e 13 de maio de 2020, com horário previsto para saída às 23h30min do dia 12/05 e retorno previsto para as 08h00min do dia 13/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:616E4110

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Odeilde Maria da Silva, nos dias **13 e 14 de maio de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Odeilde Maria da Silva no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência no Hospital HDT**, nos dias 13 e 14 de março de 2020, com horário previsto para saída às 20h00min do dia 13/05 e retorno previsto para as 08h00min do dia 14/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AD3A6D5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Edimar Moreira Neves, no dia **14 de maio de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Edimar Moreira Neves no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQJ-3808, em uma consulta na Clínica do Intestino,** no dia 14 de maio de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 14/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 14/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5530E3DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007-2020
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS VIA EMPRESARIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) fará realizar **no dia 16 de Junho de 2.020, às 14:00 horas,** procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA para alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 14 de Maio de 2.020.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:ABFBED0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020006614

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, pelo processo administrativo nº 2020006614, tendo por objeto a aquisição de materiais hospitalares e medicamento em caráter emergencial, bem como o extrato do respectivo contrato foi homologado a seguinte empresa: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.141.314/0001-00, com sede em Abadia de Goiás-GO, no valor total de R$ 28.207,20e contrato nº 098/2020. Em oportuno publica-se da mesma forma o Decreto de Dispensa de Licitação nº 12.788/2020 ao qual dispensou a presente aquisição ao fornecedor acima exposto, nos termos do processo supra. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

QUIRINÓPOLIS-GO, 30/ABRIL/2020

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4D51D4B5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020007174

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, pelo processo administrativo nº 2020007174, tendo por objeto a aquisição de materiais em caráter emergencial, bem como o extrato do respectivo contrato foi homologado a seguinte empresa: FARMÁCIA DA SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.601.375/0001-00, com sede em Quirinópolis-GO, no valor total de R$ 42.495,00e contrato nº 104/2020. Em oportuno publica-se da mesma forma o Decreto de Dispensa de Licitação nº 12.793/2020 ao qual dispensou a presente aquisição ao fornecedor acima exposto, nos termos do processo supra. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

QUIRINÓPOLIS-GO, 11/MAIO/2020

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Decreto nº 12.468

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E02D27E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Decreto nº 054/2020, de 13 de maio de 2020.

Decreta situação de Calamidade Pública e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Sanclerlândia dando outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;
CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus (COVID-19), havendo risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;
CONSIDERANDO que as ações preventivas a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 06/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de2020;
CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Legislativo nº 563, de 05 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 3 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade dos municípios goianos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado o estado de calamidade pública no Município de XXXXXXXX para fins de prevenção e enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), até o dia 31 de dezembro de 2020;
§ 1º A finalidade deste decreto atinge a autorização para dispensas do atingimento dos resultados fiscais e limitações de empenho, consequentemente produzindo efeitos mediante a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
§ 2º As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), observado o disposto neste Decreto, bem como os decretos municipais e estaduais regulamentando as atividades neste período.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B969F1B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011.2020

PROCESSO Nº 11.2020 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº11, Contratações de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de máscara, avental, touca, óculos e álcool em gel, em caráter emergencial, para atendimento dos servidores públicos das áreas administrativas e da saúde do município de Palestina de Goiás - GO..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 11**, objetivando, a Contratações de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de máscara, avental, touca, óculos e álcool em gel, em caráter emergencial, para atendimento dos servidores públicos das áreas administrativas e da saúde do município de Palestina de Goiás - GO.., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
AMP HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51 estabelecida na Av. Guarapari nº 127Qd. 29, Lt. 08 Bairro Jardim Atlântico GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁLCOOL EM GEL 450 ML	ITAJA	400	UND	R$ 9,30	R$ 3.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 3.720,00**

CANDIDA ELIAS ALVES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.504.853/0001-26 estabelecida na Rua Sebastião Camilo Cruvinel, nº s/nQd. C3 Lt. 01 Bairro Centro PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MÁSCARA DE TECIDO MISTO G E GG	WE CONFECÇÕES	1000	UND	R$ 3,37	R$ 3.370,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 3.370,00**

GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.919.337/0001-04 estabelecida na RUA AVELINO DE FARIA nº 241SALA 01 Bairro CENTRO RIO VERDE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL	MAXCLEAN	18000	UND	R$ 2,99	R$ 53.820,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL	SSPLUS	2500	UND	R$ 9,97	R$ 24.925,00
3	OCULOS DE PROTECÃO TRANSPARENTE	POLIFER	40	UND	R$ 10,20	R$ 408,00
4	TOUCA DESCARTÁVEL TNT	SSPLUS	18000	UND	R$ 0,29	R$ 5.220,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 84.373,00**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 91.463,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 91.463,00** (noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 14 DE MAIO DE 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Gestora Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F87BC36A